

## COMUNICADO REMATRÍCULA 2025

Estimadas Famílias e/ou Responsáveis,

**PEDIMOS SUA ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES ABAIXO:**

1. No dia **23 de setembro de 2024**, será publicado o **Edital de Matrículas 2025**, devendo o mesmo ser consultado no site do colégio <https://www.cscj-saoborja.com.br/>, na aba Matrículas. No Edital consta: número de vagas, valor das mensalidades, período de rematrículas/matrículas para 2025, bem como demais informações inerentes ao processo.
2. **O PROCESSO DE REMATRÍCULAS SERÁ 100% ONLINE, VIA PORTAL DO ALUNO. O acesso ao portal deverá ser realizado pelo responsável financeiro, utilizando o seu login e senha pessoal, seguindo os passos descritos abaixo:**

- 2.1. Acessar o site <https://www.cscj-saoborja.com.br/>
- 2.2. Acessar o ícone **Acessos**
- 2.3. Na aba "**Responsável**", clicar em "**Portal do Aluno**"  
Acessar a Unidade: **3 – ASLB3 / Colégio Sagrado Coração de Jesus – São Borja**
- 2.4. Usuário: Usar o **CPF do Responsável Financeiro** (sem pontos e hífen)
- 2.5. Senha: Usar a **data de nascimento do Responsável Financeiro** (sem pontos e hífen)
  - Clicar no **Nome do Aluno**
  - Clicar na opção **REMATRÍCULA**
  - Clicar em **PROCESSO DE REMATRÍCULA**
  - Já vai constar o Ano Letivo – Curso – Série – Clicar em **iniciar rematrícula**
  - Ler as informações relevantes e **clicar em OK**
  - Conferir os dados: Aluno – Mãe – Pai – Responsável Financeiro, clicando em **AVANÇAR** e confirmando com **OK**
  - Na tela de Matrícula 2024: Assinalar em  **Eu concordo**
  - Clicar em **Avançar**
  - Ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: assinalar  **Eu aceito os termos propostos no contrato** (*abaixo do texto do contrato, no lado esquerdo*)
  - Clicar em **Avançar**
  - Mensagem de **Rematrícula Concluída**.
  - Você receberá um e-mail confirmando a realização da Rematrícula.

*OBS.: O contrato pode ser impresso ou salvo no computador para arquivo do responsável,*

3. **O período de rematrículas será de 01/10/24 a 27/10/24.** A inobservância do período definido poderá implicar na perda da vaga. Por isso, enfatizamos o pedido para que todos façam a sua rematrícula dentro do prazo.
4. **Somente poderão efetuar a matrícula os alunos cujos responsáveis estejam em dia com as mensalidades escolares de 2024.** Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o setor de Tesouraria do Colégio.
5. Em caso de alteração do responsável financeiro, deverá ser realizada a devida alteração na secretaria do colégio, com a autorização por escrito do responsável financeiro atual.
6. Havendo necessidade, o colégio disponibilizará um ambiente com computador para a realização do procedimento de Rematrícula web.
7. As Matrículas novas serão realizadas diretamente na secretaria da escola, no período previsto no **Edital de Matrículas 2025**.

São Borja, 19 de setembro de 2024.

  
Carine Loureiro de Souza  
Coordenadora Administrativa